



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designar os membros titulares da Comissão de Ética para mandato de dois anos, permitida a recondução uma única vez.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administração TRT 18ª nº 124, de 4 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 4/2020 – PA 6898/2020 em que fez constar a recomendação para adequação do mandato dos membros da Comissão de Ética à regra disposta no artigo 21, § 2º, do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5233/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos servidores do Quadro de Pessoal desta Corte, para comporem a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como membros titulares:

I – MATEUS VARGAS MENDONÇA, Chefe do Núcleo de

Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, que atuará como Presidente;

II – ANDERSON ABREU DE MACEDO, Chefe do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

III – BRUNO BARBOSA DIB, Chefe da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Parágrafo único. O mandato dos membros designados por esta Portaria findar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2023, permitida a recondução uma única vez.

Art. 2º Os membros suplentes serão designados pelos respectivos titulares em consonância com o artigo 11 da Resolução Administrativa nº 93/2018.

Art. 3º A Comissão de Ética se reunirá trimestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias com periodicidade inferior, ficando designada para secretariar a Comissão a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 422/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL